

necessidades dos Laboratórios Forenses, da sede, das Unidades Regionais e Núcleos Avançados, desta Polícia Científica do Estado do Pará, RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, por “Menor Preço por item”, no qual foram consagradas vencedoras:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.472.743/0001-90	1 e 6	R\$ 46.726,32 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
2	GERAES DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 13.430.441/0001-75	2 e 5	R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)
3	F CARDOSO CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	3	R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)
4	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 14.067.722/0001-78	4	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém/PA, 12 de março de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1050447



PORTARIA

PORTARIA Nº 778/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/1432901, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.592.128/0001-00, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA MJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.592.128/0001-00, nome de fantasia CFC MJ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV WE 64 A, 1281, Coqueiro, CEP: 67.143-400, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua ultima PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2306684 neste Detran/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de fevereiro de 2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1050072

PORTARIA Nº 985/2024-DAF/CGP, de 11 de março de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
RESOLVE:
RETIFICAR na PORTARIA 867/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Orlando Lima, Assistente Técnico, matrícula 3263177/1, lotado na Gerência de Exames Teórico e Prático, onde se lê de 01.04.2024 a 30.04.2024, leia-se 08.04.2024 a 07.05.2024, referentes ao exercício 06.04.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 984/2024-DAF/CGP, Belém, 11 de março de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
RESOLVE:
RETIFICAR na PORTARIA 867/2024-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora Lília Maria Carvalho da Silva Dantas, Técnico, matrícula 54190372 /2, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, onde se lê 14.03.2022/2023, leia-se 14.03.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 983/2024-DAF/CGP, Belém, 11 de março de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
RESOLVE:
EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 969/2024-DAF/CGP, ao servidor LUIS ANTÔNIO ALVES BATISTA, Técnico em Informática, matrícula 54194074/2, lotado na Comissão de Leilão, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024, referentes ao exercício 02.06.2023/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 982/2024-DAF/CGP, de 11 de março de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 44/2024-GOF-TC, datado de 07/03/2024, protocolado sob o nº 2024/2081322,
RESOLVE:
RETIFICAR na PORTARIA 414/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Melquizedec dos Santos Andrade, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54189205 /2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, onde se lê de 01.03.2024 a 30.03.2024, leia-se 08.03.2024 a 06.04.2024, referentes ao exercício 03.07.2022/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1050136

PORTARIA Nº 6017/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de 12/03/2024.
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIA do DETRAN/PA Nº 506/2014 e 2432/2018 e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/117137 apresentado pela empresa SIDNEY C ABDON, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia MARAJÓ – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, SIDNEY C ABDON, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia MARAJÓ – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Barão do Triunfo nº 426 - terreo, BAIRRO: Sacramento, CEP: 66.083-100, Belém / PA com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data final da última PORTARIA Nº 3221/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de renovação do credenciamento deste CFC.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 323091 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1050476

PORTARIA Nº 846/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2021, e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2327420, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA nº 825 SALA B Sale, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1223128 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de março de 2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1050517